



MCTI

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



C A P E S



Pibid

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL 01/2018

5ª FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *CAMPUS* UFV FLORESTAL

A **Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV Florestal** e a **Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF** tornam pública a abertura das inscrições para a apresentação de trabalhos de caráter científico, tecnológico, educacional e/ou cultural a serem expostos na 5ª Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura (FECITEC) do *Campus* UFV Florestal, que acontecerá no dia 20 de outubro de 2018 no *Campus* UFV Florestal. Este evento faz parte da Semana de Ciência e Tecnologia da UFV *Campus* Florestal.

1 – O EVENTO

A 5ª FECITEC congrega a XIV Feira de Ciências da CEDAF, é um evento que estará aberto à visitação do público em geral.

O tema da 5ª FECITEC será o mesmo da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2018: “**Ciência para a redução das desigualdades**”. A Comissão Organizadora sugere que os participantes abordem em seus projetos o tema do evento, entretanto, considerando que o evento busca valorizar a produção, a difusão e a interconexão do conhecimento de diferentes áreas, o tema do evento é apenas sugestivo, sendo aceitos trabalhos de temática livre.

Os objetivos da FECITEC são:

- 1.1.** Desenvolver e consolidar as relações acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e culturais do *Campus* UFV Florestal com a Educação Básica do município de Florestal e região;
- 1.2.** Incentivar a promoção de Feiras de Ciências e ou Mostras Científicas nas Escolas de vários municípios do Estado de Minas Gerais, estimulando o interesse dos estudantes, do Ensino Básico e Profissionalizante, pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas e da inovação;



MCTI

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



- 1.3. Incentivar o desenvolvimento de habilidades e competências científicas nos estudantes do ensino fundamental, médio e profissionalizante das Escolas do Estado de Minas Gerais, através da realização de projetos científicos, criativos e inovadores;
- 1.4. Fomentar a divulgação de trabalhos científicos, artísticos e culturais desenvolvidos pelos estudantes;

2 – DOS TRABALHOS

Serão aceitas inscrições de trabalhos de relevância técnico-científica, social e cultural, elaborados e desenvolvidos por equipe constituída por estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico.

O formato de apresentação dos trabalhos ficará a critério de cada equipe, considerando que a organização do evento disponibilizará para cada equipe um estande no tamanho de 4 m² (quatro metros quadrados) ou 2 m por 1 m, paredes em divisórias, com fundo e laterais fechados, duas cadeiras, uma bancada (80 cm de altura, 50 cm de largura para 100 cm de comprimento) e um ponto de energia (110V).

3 – DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

As equipes interessadas em participar da 5ª FECITEC do *Campus* UFV Florestal deverão submeter resumo de seu trabalho para avaliação da Comissão Avaliadora da FECITEC do *Campus* UFV Florestal. As inscrições serão realizadas diretamente em um formulário *online* na página do evento (<https://www.producao.cedaf.ufv.br/feiraciencias/scripts/preInscricao>), no período de 03/09 a 28/09/2018. O trabalho deve ser cadastrado uma única vez pelo orientador, de acordo com as normas disponíveis no APÊNDICE I e os que não as atenderem serão indeferidos. Após a conclusão da submissão não será possível alterar a proposta enviada.

Serão selecionados 112 trabalhos, dos quais 55 trabalhos serão indicados pelas **SRE de Pará de Minas e a Metropolitana B**, conforme parceria firmada entre o *Campus* UFV Florestal e a Diretoria do Ensino Médio da SEE/MG, e **5 vagas reservadas para o Ensino Médio da CEDAF**.

Os trabalhos devem ser inscritos em uma das seguintes categorias:

- a. **Ensino Fundamental;**
- b. **Ensino Médio e/ou Técnico.**



MCTI

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



C A P E S



Pibid
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Além da indicação da categoria nível de ensino, os trabalhos devem ser inscritos em uma das seguintes áreas do conhecimento:

- i. Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- ii. Ciências Humanas e suas tecnologias;
- iii. Matemática e suas tecnologias;
- iv. Linguagens e suas tecnologias;
- v. Área multidisciplinar (que compreenderá trabalhos que envolvam duas ou mais áreas de conhecimento).

Informações Importantes

- ✓ Após o preenchimento da ficha de inscrição, o autor deverá conferir todos os dados antes do lançamento definitivo, pois não será permitido realizar modificações após o término do prazo de inscrição dos trabalhos. O certificado será emitido a partir das informações inseridas no sistema de inscrição.
- ✓ A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- ✓ Poderão ser submetidos trabalhos em andamento ou concluídos.
- ✓ Se aprovados com correções, a Comissão Avaliadora entrará em contato com os autores do trabalho via e-mail, sendo estabelecido um prazo para que sejam realizadas as adequações necessárias.
- ✓ Fica **proibida** toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Universidade. Se houver dúvidas quanto à atividade a ser desenvolvida, a Comissão Organizadora desta FERIA poderá ser consultada.
- ✓ Fica **proibida**, salvo se aprovado previamente pela Comissão Organizadora, a exposição de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros ou outros materiais que possam provocar ferimentos); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica por hora.



MCTI

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



C A P E S



Pibid

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Casos omissos serão julgados pela comissão organizadora do evento.

4 – DA SELEÇÃO DOS RESUMOS

Todos os trabalhos inscritos *on-line* serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório, realizada por professores e/ou profissionais da área específica, que compõem a Comissão Avaliadora do evento. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- ✓ **Informações sintéticas e claras;**
- ✓ **Adequação linguística;**
- ✓ **Inovação e originalidade do trabalho.**

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. A exposição dos trabalhos acontecerá no dia 20/10/2018 das 13 às 17 horas, no Ginásio Poliesportivo do *Campus* UFV Florestal.
- 5.2. O credenciamento dos participantes e montagem dos trabalhos nos estandes ocorrerá no dia 20/10/2018 das 07 às 11 horas.
- 5.3. Durante todo o período da feira, ao menos um estudante deverá permanecer no estande.
- 5.4. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos estudantes. O orientador, coorientador e/ou terceiros não devem apresentar nem interferir na apresentação do trabalho.
- 5.5. **Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu trabalho, bem como hospedagem, alimentação e transporte.**
- 5.6. Ao final da exposição, é de responsabilidade dos estudantes e do orientador e/ou coorientador(es) a desmontagem e limpeza do local utilizado. Esta deverá ocorrer no dia 20/10, imediatamente após o encerramento da apresentação.

6 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS NO EVENTO

Durante a exposição dos trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 a 5 profissionais, irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os critérios presentes no Quadro do

Apêndice II.

Para cada um dos itens a serem avaliados, especificados no Quadro do Apêndice II, o avaliador atribuirá uma nota entre 0 a 10 (0=ausente; 1 a 4=ruim; 5 a 6=regular; 7 a 8=bom; 9 a 10=excelente).

7 – DAS PREMIAÇÕES E INDICAÇÕES DOS TRABALHOS

De acordo com os critérios estabelecidos no item 6, a Comissão Julgadora classificará os 3 melhores trabalhos de cada nível de ensino por Área e/ou Subárea de Conhecimento, que serão premiados com certificados e/ou uma placa de Menção Honrosa.

A premiação dos trabalhos vencedores ocorrerá no *Campus* UFV Florestal, em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Evento.

Os melhores trabalhos serão indicados para participarem de eventos científicos internacionais, sendo que os custos ficarão a cargo dos participantes.



MCTI

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



C A P E S



Pibid

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

8 – DO CRONOGRAMA

Período de inscrição dos trabalhos – envio dos resumos	03/09 a 28/09/2018
Análise dos resumos pela Comissão Avaliadora da FECITEC	29/09 a 04/10/2018
Divulgação dos trabalhos selecionados	05/10/2018
Credenciamento e montagem dos estandes	20/10 – das 7 às 12 horas
Apresentação dos trabalhos	20/10 – das 13 às 17 horas
Desmontagem dos estandes	20/10 – das 17 às 18 horas
Divulgação dos Resultados parciais	25/10
Cerimônia de Premiação	Novembro de 2018

9 – DO CONTATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *Campus* UFV Florestal

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Comissão Organizadora da FECITEC/UFV

Rodovia LMG 818, Km 6, *Campus* Universitário, s/n. Florestal, MG. CEP: 35690-000

Telefone: (31) 3536-3385 E-mail: fecitec.ufvflorestal@gmail.com

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Florestal, 07 de abril de 2018.

Prof. Gerson Geraldo Chaves
Coordenador da 5ª FECITEC/UFV
Campus UFV Florestal



MCTI

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



C A P E S



Pibid

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

APÊNDICE I

NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- a. O **TÍTULO** deve ser informativo e sucinto, apresentando a primeira letra em maiúscula e, nomes científicos e de elementos químicos conforme normas próprias. O título do trabalho necessariamente deve ser exposto no estande, no dia da apresentação
- b. **Área e Subárea** conforme item 3 deste edital.
- c. O **PRIMEIRO AUTOR** será, obrigatoriamente, um estudante de nível fundamental ou médio/técnico. Cada estudante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como primeiro autor.
- d. O **SEGUNDO AUTOR** será obrigatoriamente o(a) orientador(a) do trabalho, que poderá ser docente da Educação Básica na rede pública ou particular, docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ou docente do Ensino Superior. Se for o caso, os nomes dos demais autores do trabalho deverão ser colocados após o nome do segundo autor, sendo o número máximo de membros de cada **equipe de trabalho limitada a dezoito (18) pessoas, que devem se distribuir da seguinte maneira: no máximo quinze (15) estudantes, um (1) orientador e dois (2) coorientadores.**
- e. O **RESUMO** deverá ser redigido de maneira clara e objetiva em língua portuguesa, em um único parágrafo com espaçamento entre linhas simples. São itens obrigatórios: **Introdução; Objetivo(s); Metodologia (material e métodos); Resultado(s) obtido(s) (ou resultados esperados) e Conclusão(ões).** Deverá conter no mínimo 2.000 e no máximo 3.000 caracteres (incluindo espaços), excluídos o título e o nome dos autores. Não poderão ser incluídos gráficos, tabelas, figuras, referências bibliográficas e subtítulos.

**MCTI**Ministério da Ciência,
Tecnologia e InovaçãoConselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

C A P E S

**Pibid**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**APÊNDICE II****TABELA DE AVALIAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO DO(A) AVALIADOR(A):**

Nome: _____

CPF: _____

Instituição: _____

Município (Estado): _____

E-mail: _____

CONCEITOS / NOTAS

Ausente	Ruim	Regular	Ótimo	Excelente
0	1 a 4	5 a 6	7 a 8	9 a 10

Número do ESTANDE – TÍTULO do trabalho

_____ - _____

_____ - _____

_____ - _____

_____ - _____

_____ - _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	CRITÉRIOS	NÚMERO DO ESTANDE			
QUALIDADE	a. Fundamentação teórica e explicação do tema do trabalho				
	b. Qualidade dos procedimentos utilizados para o desenvolvimento do trabalho				
	c. Resultados alcançados e apresentados				
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	a. Qualidade da inovação e/ou relevância social do trabalho				
	b. Aplicação dos resultados do trabalho para a comunidade/sociedade				
CLAREZA E OBJETIVIDADE	a. Clareza na organização e estética do estande				
	b. Objetividade na apresentação				